



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo nº aaaa/nnnn

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unit. Estimado	Total
1	Recuperação do armário da copa no prédio principal, e adequação da bancada de pedra de granito .	13200	Serv	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
2	Confecção de gabinete em L para pia para instalação na Copa do prédio anexo	13200	Serv	1	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 9.140,00
MOTIVO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS						
A contratação tem por finalidade a recuperação do mobiliário existente, que apresenta desgastes decorrentes do uso contínuo, bem como a substituição integral dos armários da copa do prédio anexo. No que se refere ao armário da copa do prédio principal, a recuperação mostra-se como alternativa mais econômica e adequada à Administração, uma vez que a estrutura existente ainda apresenta condições de aproveitamento, sendo possível sua revitalização mediante a execução dos serviços necessários, sem a necessidade de substituição integral do mobiliário. Por outro lado, os armários da copa do prédio anexo encontram-se em avançado estado de desgaste e deterioração, comprometendo sua funcionalidade, conservação e condições de uso, de modo que o reaproveitamento da estrutura existente não se mostra tecnicamente adequado.						
NATUREZA DO BEM						
Serviço Comum						
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS						
Item 1 – Recuperação do armário da copa localizado no prédio principal, compreendendo a substituição de todas as portas inferiores e superiores (20 portas)e das duas laterais, utilizando MDF TX, com espessura de 15 mm, na cor branca, com fundo em MDF de 6 mm. Deverão ser fornecidos e instalados todos os acessórios, componentes e ferragens necessários ao perfeito funcionamento e acabamento dos móveis, incluindo dobradiças com amortecedor, corrediças largas, ferragens, puxadores cromados de 160 mm, fechaduras e demais acessórios necessários. Deverá ser realizada, ainda, a adequação do espaço anteriormente destinado à instalação da geladeira, mediante a execução de balcão em pedra de granito, na cor Preto São Gabriel, bem como a instalação						



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

de uma prateleira e a remoção do armário inferior lateral existente, com os devidos ajustes e acabamentos necessários.

Medidas estimadas:-

4 peças 44.8 x 65 cm

2 peças 48 x 65 cm

4 peças 44 x 15.8 cm

2 peças 43.2 x 65 cm

1 peça 34,65 cm

2 peças 40.2 x 74 cm

1 peça 103.5 x 19.5 cm

4 peças 46.6 x 74 cm

Prateleira -

1 peça 80 x 35.5

Laterais:-

2 peças 50,5 x 70 cm

Pedra de granito (Preto São Gabriel)

1 peça 104 x 62 cm

Item 2- Confecção e instalação de gabinete para pia em formato de L, confeccionado em MDF TX, com espessura de 15 mm, na cor branca, composto por gavetas e portas, observando-se o padrão e as características dos móveis existentes no local. Deverão ser fornecidos e instalados todos os acessórios, componentes e ferragens necessários ao perfeito funcionamento e acabamento do móvel, incluindo dobradiças com amortecedor, corrediças largas, ferragens, puxadores, fechaduras e demais acessórios necessários. As pedras de granito existentes deverão ser reaproveitadas, sempre que tecnicamente possível, mediante os devidos ajustes e adequações necessários à instalação do novo gabinete.

Medidas aproximadas:-

1,52 x 51 x 75 cm

101 x 47x 75 cm

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS

HAVERÁ PROVA DE
QUALIDADE?

Não



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não
HAVERÁ GARANTIA DOS PRODUTOS?	Sim- A empresa contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 meses para os serviços executados, abrangendo defeitos de fabricação, montagem, instalação e funcionamento das ferragens.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Sim , a empresa contratada deverá prestar assistência técnica durante o período da garantia dos serviços
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor , com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será pelo menor preço
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	Atender integralmente aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, tanto no que se refere às especificações do objeto, quanto aos prazos estipulados e à compatibilidade com os valores praticados no mercado.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	Não
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Não



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não há qualificações técnicas exigidas, em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	Sim
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Os serviços deverão ser executados de forma imediata, em até 30(trinta) dias úteis após assinatura da nota de empenho pela autoridade competente, conforme agendamento prévio com o departamento requisitante.
LOCAL DA ENTREGA DO BEM	Os serviços serão executados nas dependências da Câmara Municipal de Jacareí, situada na Praça dos Três Poderes nº 74, Centro, Jacareí – SP.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do Contrato, que procederá à liberação após o recebimento e conferência do objeto contratado. A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há
OUTRAS CONSIDERAÇÕES	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

- Os serviços deverão ser executados após emissão da ordem de serviço, devidamente assinada pela autoridade competente e conforme agendamento realizado com o departamento requisitante para determinação de horário e locais;
- As dimensões constantes neste Termo de referencia possuem caráter estimativo devendo a empresa Contratada proceder com as confirmações antes da produção dos móveis, responsabilizando-se por qualquer incompatibilidade decorrente da ausência dessa conferencia. Por isso a visita técnica é altamente recomendada tendo em vista: a conferencia das medidas, a avaliação das condições dos armários existentes e levantamento das necessidades de adequação.
- A contratada deverá proceder com a execução dos serviços conforme as normas técnicas aplicáveis, e ainda proteger pisos, paredes e demais instalações durante os trabalhos. Deverá manter o ambiente limpo ao final de cada jornada, retirando todo o material resultante dos serviços executados.
- Corrigir, durante o período de garantia, quaisquer defeitos, falhas ou irregularidades constatados nos serviços executados, bem como refazer, sem qualquer ônus adicional para a Contratante, os serviços que não tenham sido previamente aprovados ou que estejam em desacordo com as especificações e condições estabelecidas na contratação.
- A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, para a prestação dos serviços, bem como os demais materiais e equipamentos necessários à execução das atividades.
- Os funcionários deverão comparecer ao local devidamente uniformizados e com todos os equipamentos de proteção individual conforme normas vigentes.
- Será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada a aquisição e o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados ao risco de cada atividade e aprovados pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, prezando pela saúde e segurança durante a execução da prestação dos serviços.
- A empresa contratada deverá informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de realizar o serviço conforme o estabelecido;
- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade, bem como por qualquer acidente, danos a terceiros, entre outros, ocorridos em horário de trabalho, ficando a Câmara Municipal de Jacareí, isenta de qualquer responsabilidade pelos mesmos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de agosto de 2026.

Márcia Pereira

Chefe do Depto de e Compras
e Manutenção